Humanística e Teologia, 2003, 24, 91-95

Os bens comuns e o bem comum

O tema em apreço é particularmente vasto, pelo que o presente texto debruçar-se-á sobre um aspecto em particular e, através de quatro exemplos concretos, entre muitos possíveis, aferir até que ponto a privatização da Natureza, o nosso dote comum, põe em risco o bem-estar colectivo e até mesmo a sobrevivência da humanidade tal como a conhecemos.

Há 2000 anos atrás a floresta tropical húmida cobria cerca de 12% da superfície terrestre. Nos últimos 100 anos cortou-se e queimou-se mais de metade desse valor e anualmente são arrasados mais de 20 milhões de hectares. A extinção das espécies nos trópicos é 10 000 vezes maior que a taxa natural de evolução de novas espécies. Isto não é obra dos índios, nem dos seringueiros, que há gerações lá têm vivido de modo sustentável, mas sim de empresas multinacionais como a Nestlé, a Volkswagen ou a Mitsubishi que, apoiadas numa polícia corrupta e em sofisticada maquinaria pesada (e deixando um rasto de mortos, dos quais Chico Mendes é o seu expoente mais mediático) se apropriaram de vastíssimas zonas comuns, arrancaram todo o coberto vegetal, produziram gado durante 3 a 5 anos, e no fim abandonaram um deserto erodido e sem qualquer hipótese de regeneração. Porquê? Fica alguns cêntimos mais barato produzir carne nos trópicos e exportá-la para o mercado americano, europeu e japonês, do que fazê-lo nos próprios países e pagar o preço justo pelas terras e demais regras de protecção ambiental. Assim os consumidores dos países ricos podem comer mais carne do que alguma vez comeram, à custa da sua própria saúde, e nunca faltarão no supermercado latinhas de carne para os cães e gatos das classes abastadas. O verdadeiro preço? O maior tesouro biológico da humanidade completamente desbaratado muito antes de ter sido compreendido ou sequer inventariado, comunidades inteiras sem

terra a caminho das favelas, países onde o consumo per capita de carne baixa à medida que as exportações aumentam, continentes onde até o feijão fica fora do alcance de quem precisa porque as terras são mais lucrativas a fazer soja para rações de gado.

Os oceanos sempre foram objecto de cobiça, inicialmente pelo controlo comercial e militar e depois, à medida que a tecnologia o permitiu, pelos recursos que encerravam, mas até à segunda grande guerra os tratados tipicamente protegiam apenas as zonas costeiras até ao limite de três milhas. A partir daí, com o exemplo dado pelos EUA e rapidamente seguido por outras nações, a zona económica exclusiva estendeu-se para 200 milhas, algo que acabou por ficar ratificado na Lei do Mar acordada no âmbito das Nações Unidas. Isso resultou numa privatização efectiva de 36% da superfície oceânica total, que correspondeu a 90% das zonas pesqueiras e 87% dos depósitos de petróleo com valor comercial. Esperar-se-ia que esta apropriação acarretasse uma utilização mais cuidada e sustentável dos recursos renováveis que os oceanos encerram, mas tal não se veio a verificar. Há muito que a tecnologia permitiu que a recolha ultrapassasse a capacidade natural de reposição dos 'stocks' e agora 100% das 17 grandes zonas pesqueiras mundiais entraram em colapso (mesmo quando os hábitos de pesca começaram a englobar espécies novas). Porquê? Economicamente falando faz mais sentido, para uma grande empresa, caçar, por exemplo, todas as baleias existentes nos mares num curto espaço de tempo, vender os barcos para sucata e dedicar-se a seguir a outro ramo de actividade, do que ir caçando os bichos na proporção directa da sua capacidade de reprodução e manter essa actividade indefinidamente. Esta mobilidade do capital está em oposição fundamental com a relativa imobilidade das comunidades humanas tradicionais, que tipicamente favorecem um comportamento sustentável visto que dele depende a sobrevivência dos seus filhos e netos.

O ar já foi referenciado como 'o último grande baldio', mas esse estado é algo do passado. Data de 1919 a primeira convenção internacional que atribuiu pela primeira vez às nações direitos exclusivos sobre a atmosfera que as cobre. Os direitos em altura tornaram-se produtos de comércio livre e cobrem desde as rotas de aviação à construção de prédios, e até o acesso à luz, que antes era garantido a todos, pertence frequentemente apenas a quem o puder pagar. Mas o mercado atmosférico mais lucrativo é invisível: o espectro electromagnético, que permite a transmissão inesgotável de informação, foi também transformado em mercadoria e é objecto de enorme competição que envolve governos e empresas e tipicamente deixa

os países mais pobres a perder. Por exemplo, a privatização das bandas de onda curta pelos países mais ricos para utilizações de luxo (telemóveis, entre outros) tem deixado de lado os países que as têm usado livremente em rádio para fins vitais (como o contacto com zonas remotas e a coordenação de cuidados sociais básicos) mas que não conseguem competir financeiramente quando essas bandas são leiloadas internacionalmente. A atmosfera também apresenta neste momento uma função nova, mais perniciosa: são as alterações climáticas. É através da atmosfera que a Natureza nos apresenta a conta, ao fim de duzentos anos de consumo, extracção, crescimento, queima e usufruto a fundo perdido do capital energético planetário. Depois de tanto investimento para anexar e rentabilizar por alguns o que sempre fora de todos, na convicção assumida de que os impactos ambientais podem e devem ser permanentemente externalizados perante uma Natureza aparentemente infinita, é toda a sociedade que se vê cercada pelos seus próprios restos metabólicos e obrigada a encarar a negação dos paradigmas mais centrais à sua construção. Note-se que tudo isto se passa num mundo em que 4/5 da população vive com menos de 1/5 do total de energia e recursos naturais comercializados, pertencendo o restante aos 20% da humanidade que usufruem da sociedade ocidental.

No exemplo final resta analisar algumas das implicações do mais recente campo de batalha na privatização total do nosso dote planetário: a biotecnologia e as patentes sobre a base da vida. Até há poucos anos uma patente era atribuída a uma invenção com base no seu valor comercial, e servia para premiar o esforço criativo. Mas tudo mudou. As sequências de DNA agora são livremente patenteadas pelas empresas que se derem ao trabalho de sequenciar cromossomas. Imposição de originalidade? Invenção? Tornaram-se conceitos obsoletos, coisas do passado. Independentemente de quem criou a vida, os países mais desenvolvidos entendem que as empresas de biotecnologia se podem tornar donas dela. Imaginemos por um momento a quinta sinfonia de Beethoven. Apresenta seguramente largas centenas de milhar de notas na sua partitura. Agora imaginemos que alguém pega nela e lhe acrescenta mais meia dúzia de notas. Criou alguma coisa nova? Não. Deu provas de criatividade? Não. Pode patenteá-la? Sim, se aplicarmos as regras das patentes biotecnológicas. Imaginemos igualmente a tabela periódica, com a sua escassa centena de elementos. Estes foram sendo descobertos ao longo dos anos por químicos laboriosos, sobretudo nos séculos finais do milénio passado. Os elementos em si já existem desde o princípio dos tempos, a tabela é uma realização da mente humana. Foi patenteada? Não. E se tivesse sido agora? A resposta seria

sim, se fossem aplicadas as regras das patentes biotecnológicas. Tão ridículo quanto possa parecer, nem sequer é preciso descobrir nada. Existe por exemplo uma patente sobre células do cordão umbilical humano em que o único passo criativo foi a demonstração de que era possível congelá-las e voltar a crescê-las em meio nutritivo fora do corpo humano. Estas células agora não podem ser usadas por ninguém em nenhum projecto de investigação se não pagarem direitos de autor ao dono da patente.

No entanto os grandes lucros não estão na medicina, e sim na agricultura. É que as pessoas só tomam remédios de vez em quando, mas comem todos os dias. E as indústrias biotecnológicas, inteligentemente, começaram a pôr genes de bactérias em variedades agrícolas e obtiveram a patente das respectivas sementes. Se alguém quiser cultivar dessas sementes tem de pagar uma 'taxa tecnológica'. O pior é que no mundo vivo os genes não ficam quietos. Ou seja, o pólen das plantas transgénicas voa ou salta até aos campos vizinhos e hibridiza com variedades convencionais. Resultado? Quem não quiser usar plantas GM (geneticamente modificadas) acaba na mesma com elas a contaminar o seu campo e as suas sementes. Por exemplo, no Oeste do Canadá já muitos agricultores biológicos deixaram de cultivar colza: o nível da contaminação por colza GM era de tal ordem que perderam a certificação biológica. Perante uma tecnologia de má qualidade, que se espalha sem controlo, que podem os agricultores fazer? Pôr as empresas em tribunal? Recusar-se a comprar sementes transgénicas? Nem uma coisa nem outra. O destino ficou claro em meados do ano passado quando um tribunal canadiano se pronunciou numa acção da multinacional Monsanto contra um agricultor de colza. Este agricultor sempre guardou sementes de colza de uns anos para os outros e nunca comprou sementes transgénicas à Monsanto. Mas a colza GM começou a crescer nos seus campos fruto da polinização cruzada e a Monsanto pô-lo em tribunal porque ele não tinha pago a 'taxa tecnológica'. E quem é que ganhou? A Monsanto, e com uma indemnização milionária. O que é que esta sentença implica para todos os agricultores de todo o mundo? Acabou a liberdade. À medida que a contaminação transgénica avançar, a única forma de evitar ser posto em tribunal é começar a comprar sementes GM anualmente, mesmo que não se tire qualquer proveito delas (ou mesmo que se tenha prejuízo). As empresas, essas, têm rendimento garantido: os agricultores deixam de poder decidir e seleccionar as suas próprias variedades (algo que sempre fizeram desde os primórdios da agricultura) e todos os anos, além das sementes, são contratualmente obrigados a comprar à mesma empresa os químicos que se usam nas respectivas culturas.

Não pode haver negócio melhor – é a própria vida que agora tem dono comercial.

Dos vários exemplos referidos fica claro que a privatização dos bens comuns planetários transformou a Natureza de entidade independente e temida num somatório de recursos quantificados e negociáveis, facilmente permutáveis por bens manufacturados ou virtuais. O que não puder ser medido em termos económicos, não conta. E tudo, mas tudo, pode ser privatizado para maximizar o lucro de uns quantos em detrimento do bem de todos.

MARGARIDA SILVA *

Referências bibliográficas

Miller, G. T. (2002) - *Living in the Environment.* Brooks/Cole, EUA.

Bruce, D.; A. Bruce (1998) - *Engineering Genesis.* Earthscan, EUA.

Rifkin, J. (1992) - *Biosphere Politics.* Harper, EUA.

---

* ESB/UCP.